

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.08.23.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro de 2023, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Maria Risoneide de Lima (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2023.08.23.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Recuperação e adequação da estrada que liga a CE 173 no Distrito de Juá/Irauçuba - CE a Comunidade de Maracanã - Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a presidente da Comissão faz registrar a observação que se segue, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para inabilitação, qual seja: a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou certidão Municipal vencida e a empresa CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou certidão Trabalhista vencida. Assim sendo, considerando o subitem 2.14.4 do presente edital, onde diz – “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo conforme prevê a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Art. 43 § 1º, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa*”. Assim sendo, as empresas foram habilitadas sob a condição de que, caso venha a ser vencedora da licitação, apresentar o referido documento para efeitos de contratação. Feito o registro da observação a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; BRIMAX ENGENHARIA LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GK ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA; LITORANEA EMPREENDIMENTOS



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

[Handwritten signatures]



LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JLV LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS SOB CONDIÇÕES DE ME/EPP:** ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, pelos motivos já explanados. **EMPRESAS INABILITADAS:** AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, ausência de Certificado de Registro Cadastral, apresentou certidão Municipal vencida, ausência de qualificação técnica, deixando de cumprir o item 3.3 deste edital, ausência de declarações de disponibilidade dos equipamentos e de que conhece o local da obra, deixando de cumprir os itens 3.3.1.4 e 3.3.1.5, apresentou certidão de Falência vencida e ausência de garantia de participação (Caução), deixando de cumprir as alíneas c) e d) do item 3.3.2; D SOUSA RIOS – ME, apresentou certidões Municipal, Federal, FGTS e trabalhista vencidas, ausência de vários documentos que exige o edital, como: Certificado de Registro Cadastral, ausência de qualificação técnica, deixando de cumprir o item 3.3, ausência de declarações de disponibilidade dos equipamentos e de que conhece o local da obra, deixando de cumprir os itens 3.3.1.4 e 3.3.1.5, ausência de balanço patrimonial, certidão de Falência e de garantia de participação (Caução), deixando de cumprir o item 3.3.2, ausência de todas as declarações, deixando de cumprir várias cláusulas Editalicias fundamentais; MEIODOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, apresentou certidões Federal, Estadual, FGTS e trabalhista vencidas, ausência de vários documentos que exige o edital, como: Certificado de Registro Cadastral e certidão municipal, ausência de qualificação técnica, deixando de cumprir o item 3.3, ausência de declarações de disponibilidade dos equipamentos e de que conhece o local da obra, deixando de cumprir os itens 3.3.1.4 e 3.3.1.5, ausência de balanço patrimonial, Falência e de garantia de participação (Caução), deixando de cumprir o item 3.3.2, ausência de todas as declarações, deixando de cumprir várias cláusulas Editalicias fundamentais; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309, ausência de garantia de participação (Caução), deixando de cumprir a alínea d) do item 3.3.2 e segundo parecer técnico expedido pelo engenheiro do Município, descumpriu os itens 3.3.1.1 e 3.3.1.3, ausência de Atestado da licitante e do responsável técnico compatível com objeto deste edital; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, apresentou certidões municipal e FGTS vencidas, ausência de Certificado de Registro Cadastral, ausência de declarações de disponibilidade dos equipamentos e de que conhece o local da obra, deixando de cumprir os itens 3.3.1.4 e 3.3.1.5, apresentou certidão de Falência vencida, ausência de garantia de participação (Caução), deixando de cumprir a alínea d) do item 3.3.2 e segundo parecer técnico expedido pelo engenheiro do Município, descumpriu os itens 3.3.1.1 e 3.3.1.3, ausência de Atestado da licitante e do responsável técnico compatível com objeto deste edital; FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370, apresentou certidões Estadual, FGTS e trabalhista vencidas, ausência de vários documentos que exige o edital, como: Certificado de Registro Cadastral, Ato constitutivo, inscrição municipal e certidões municipal e federal, ausência de qualificação técnica, deixando de cumprir o item 3.3, ausência de declarações de disponibilidade dos equipamentos e de que conhece o local da obra, deixando de cumprir os itens



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



3.3.1.4 e 3.3.1.5, ausência de balanço patrimonial, certidão de Falência e de garantia de participação (Caução), deixando de cumprir o item 3.3.2, ausência de todas as declarações, deixando de cumprir várias cláusulas Editalicias fundamentais; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME, apresentou certidão municipal vencida, ausência de Certificado de Registro Cadastral, ausência de qualificação técnica, deixando de cumprir o item 3.3, ausência de declarações de disponibilidade dos equipamentos e de que conhece o local da obra, deixando de cumprir os itens 3.3.1.4 e 3.3.1.5, ausência de garantia de participação (Caução), deixando de cumprir alínea d) do item 3.3.2, e ausência de todas as declarações, deixando de cumprir várias cláusulas Editalicias fundamentais; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AC LTDA, segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, descumpriram os itens 3.3.1.1 e 3.3.1.3, ausência de Atestado das licitantes e dos responsáveis técnicos compatível com objeto deste edital; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; LB CONSTRUÇÕES LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriram o item 3.3.1.3, ausência de Atestado das licitantes compatíveis com objeto deste edital; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu o item 3.3.1.1, ausência de Atestado do responsável técnico compatível com objeto deste edital, onde a empresa não logrou êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame, deixando de cumprir várias cláusulas Editalicias fundamentais; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, o atestado apresentado pela licitante pertence a um profissional que consta no quadro técnico da empresa que presta serviço de Assessoria de Engenharia em geral ao Município de Irauçuba. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

